



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista <sup>110</sup>Cam

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 400/2.006

De 01 de março de 2.006.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2006”.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluído na Lei nº 379, de 07 de dezembro de 2.005 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2006, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

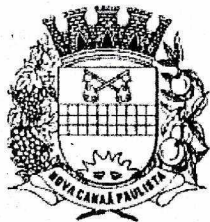
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
01 de março de 2.006

*Carlos Ap. M. Alves*  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: [prefcanaa@melfinet.com.br](mailto:prefcanaa@melfinet.com.br)

## ANEXO

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2006

15	— Urbanismo
15.451	— Infra-estrutura urbana
15.451.150	— Urbanismo
15.451.150.1012.0000	— Aquisição de imóveis
4.4.90.61.00	— Aquisição de imóveis